

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 162.2013

Designa Servidora a Responder Pela Tesouraria Durante Férias da Titular.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Adriana Cristine Mäger – Controlador Interno, a responder pela Tesouraria do Município no período de 10 a 24 de Julho de 2013, diante do gozo de férias da Tesoureira Titular.

Igualmente, fica autorizado o pagamento do auxílio para diferença de caixa, nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar № 016, de 01 de dezembro de 2006, na folha do mês de Julho/2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Junho de 2013.

Hardi Milton Eickhoff Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br